



<b>ORIGEM</b>	SRPRO
<b>PROTOCOLO Nº</b>	1538515/2022
<b>DESTINATÁRIO</b>	EVANDRO ASSIS DE OLIVEIRA
<b>ASSUNTO</b>	Inclusão de Pós-Graduação

**DELIBERAÇÃO Nº 020/2022 – CEF-CAU/ES**

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 50ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

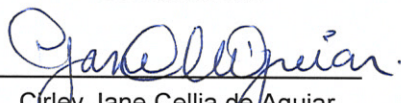
- I. DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.
- II. ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos

Vitória/ES, 07 de junho de 2022.

**Folha de Votação**

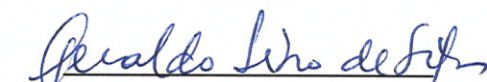
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado</b>	5	0	0	0

\_\_\_\_\_  
Liane Becacici Gozze Destefani  
Coordenadora

  
\_\_\_\_\_  
Cirley Jane Cellia de Aguiar  
Membro

\_\_\_\_\_  
Carolina Gumieri Pereira de Assis  
Coordenadora Adjunta

\_\_\_\_\_  
Hansley Rampineli Pereira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Lino da Silva  
Membro